

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 052/2021-NGPR/RH BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/1051686.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2021, aos municípios de Breu Branco/PA, Pacajá/PA e Anapú/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/4) e Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2). Tendo como justificativa realizar mapeamento para aplicação do plano de trabalho, in loco, para execução de projeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Gerente Executivo, Em Exercício-NGPR

MAT- 3191800/9

Protocolo: 707828

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5937/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 – ADEPARÁ.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº a 5097/2021 de 26 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.683, de 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que após a leitura do processo e pelo encaminhamento da própria comissão que fez o trabalho em campo, em suas conclusões, de se tratar de um Processo Administrativo Disciplinar. É observado também, a inviabilidade de apuração das informações por vídeo conferência, como indicado na portaria.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº a 5097/2021 de 26 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.683, de 27 de agosto de 2021, por mais 30 (trinta) dias a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido, com base no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 709172

PORTARIA Nº 5994/2021 – ADEPARÁ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2021/10612331 e a Certidão de Nascimento Nº068619 01 55 2021 1 00052 156 0016324 33, apresentada a esta GAGP. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIRLEI PAULO CHARNOBAY, matrícula nº 55590032/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21.09.21 a 30.09.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 709277

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5952/2021 - ADEPARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021975545 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA SIDONIO, matrícula nº 54197071/ 1, Assistente Administrativo, para responder pelo Coordenadoria de Controle Interno/CCI, durante o período da ausência do(a) titular TATIANE SUELY DOS SANTOS BRITO, matrícula 73504163/2, GEP-DAS 011.3, no período de 04.10.21 a 01.11.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 709535

PORTARIA Nº 5995/2021 - ADEPARÁ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021978264 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO, matrícula nº 57175962/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER. de Xinguara, durante o período da ausência do(a) titular DEUSDE- DITE SEPTIMIO RAMOS NETO, matrícula 5946962/1, GEP-DAS 011.4, no período de 05.10.21 a 03.11.21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 709540

PORTARIA Nº 5941/2021 - ADEPARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memo 24/2021 da GAOF e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JEANE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54197076/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Área Orçamentaria e Financeira/GEOF, durante o período da ausência do(a) titular JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, matrícula 57189747/1, GEP-DAS 011.4, no período de 01.10.21 a 30.10.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 709530

PORTARIA Nº 5940/2021 - ADEPARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/940386 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 55588068/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de Santarém, durante o período de férias do(a) titular DENIS GUI-LHERME SILVA SALDANHA, matrícula 5953639/1, GEP-DAS 011.4, no período de 01.10.21 a 30.10.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 709526

PORTARIA Nº 5786/2021 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/1017319 e o que trata da designação da servidora.

R E S O L V E:

I.REMOVER para a GER de Novo Progresso, pelo período de 30 dias, a servidora ANA PAULA PINTO, matrícula nº 57234480/1, Fiscal Estadual Agropecuário do EAC Castelo dos Sonhos.

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PAULA PINTO, matrícula nº 57234480/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER DE Novo Progresso , durante o período de férias do(a) titular LUCIANO CERVO, matrícula nº 54182076/2, GEP-DAS 011.4, no período de 16.09.21 a 15.10.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 709515